

Prezadas(os),

Foi realizado o Pregão nº 18/2023 para suprir a demanda por água mineral dos *campi* da UFPE. Seguem as orientações para solicitação de Água Mineral com a nova Empresa **COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 27.729.308/0001-29** - ARP nº 87/2023, responsável pelo abastecimento das unidades solicitantes dos três *campi*:

1. As unidades cujo fornecimento se dá por meio do **Empenho da Progest** já estão listadas e a informação foi enviada à nova Empresa. O fornecimento ainda será realizado pelo empenho da antiga empresa até finalizar o saldo do mesmo. Logo divulgaremos orientações específicas para este grupo.

2. A Solicitação de Água Mineral deverá ser realizada única e exclusivamente através do e-mail pedidocomape@hotmail.com. Sendo necessário informar:

- a. Número do Empenho;
- b. Unidade solicitante;
- c. Endereço específico para entrega;
- d. Nome do(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento;
- e. Quantidade solicitada.

3. Conforme prevê o item 6.1 do Termo de referência da licitação, *“Os bens deverão ser entregues diretamente nas unidades da UFPE (departamentos, salas, salas de aula, auditórios, laboratórios, oficinas e etc.), nos quantitativos e unidades informados na planilha de distribuição anexada à Nota de Empenho”*. Assim, solicitamos que junto ao empenho seja encaminhada a planilha com a distribuição interna de cada unidade (nomes de departamentos, salas, coordenações, laboratórios, etc, além de quantitativo de botijões, servidor(es) responsável(is) pelo recebimento, contatos e demais informações que acharem necessárias).

4. Solicitamos encaminhar o empenho à empresa com antecedência, informando o número previsto de botijões para comodato, uma vez que a empresa precisa se planejar quanto a aquisição dos respectivos botijões.

5. O início do fornecimento ocorrerá até a semana subsequente ao recebimento da primeira Nota de Empenho pela empresa (item 6.1.1 do Termo de referência).

6. Solicitamos atenção na hora de receber os garrafões da nova empresa. É importante inserir o nome legível e SIAPE nos documentos de recebimento para facilitar na identificação. ~~do recebedor.~~

7. A solicitação (agendamento) (após primeira entrega) deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 horas da data de entrega no local indicado.

8. Recomendamos ainda que as unidades realizem seus pedidos antes da finalização do estoque de água, por exemplo, quando chegar a 50% de botijões utilizados.

9. Os contatos abaixo ficarão disponíveis para dirimir dúvidas com a Empresa **COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 27.729.308/0001-29**:
- E-mail: pedidocomape@hotmail.com
- Telefone: (81) 9960-1984 (Sr. Hugo)

DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO:
Coordenação de Execução e Controle de Compras
(81) 2126-7144 (WHATSAPP)
E-MAIL: CECC.PROGEST@UFPE.BR